



CÂMARA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Casa José Perazzo Leite

Tuparetama/PE, 06 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE–ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia no Assessoramento e Consultoria Jurídica, por período de 11 (onze) meses, visando atender a Câmara Municipal de Tuparetama/PE; com base nos elementos constantes do processo correspondente:

- PÁDUA VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA.
41.333.855/0001-11
Valor: R\$ 82.500,00

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO VALMIR BATISTA TUNÚ
Presidente